

SUBSÍDIO AOS ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

(FONTE: www.gov.br)

“Os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas e organizações comunitárias que tiveram as atividades interrompidas também receberão um subsídio mensal do Governo Federal. O valor vai variar de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil.

Terão direito a esses recursos, por exemplo, pontos e pontões de cultura, teatros independentes, escolas de música, dança e artes, circos, bibliotecas comunitárias, centros culturais, espaços de povos tradicionais, cineclubes, livrarias, estúdios de fotografia, ateliês de pintura e moda, feiras de arte e artesanato e espaços de literatura e poesia.

Em contrapartida, após a retomada das atividades, as instituições beneficiadas deverão realizar atividades para alunos de escolas públicas, prioritariamente, ou para a comunidade, de forma gratuita.

Não poderão receber esses recursos espaços culturais criados pela administração pública e nem espaços artísticos mantidos por grupos empresariais e geridos pelos serviços sociais do Sistema S.








A instituição beneficiária deverá prestar contas ao ente federativo do uso do benefício num prazo de cento e vinte dias após o recebimento da última parcela mensal. O dinheiro deverá ser utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural, como o pagamento de internet, transporte, aluguel, telefone e consumo de água e luz.”

Como será feita a seleção e liberação de recursos para os espaços?

Conforme previsto na [regulamentação federal Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020](#), o subsídio aos espaços culturais será de responsabilidade dos municípios que estes se localizam, sendo assim o município de Patrocínio/MG por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, publicará edital de Chamamento Público para cadastramento dos beneficiários.

- **DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO SUBSÍDIO MENSAL – ARTº 2 – INCISO II**

Arquivos disponíveis para baixar:

-  01- EDITAL RETIFICADO 012020 – CHAMADA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DO SUBSÍDIO II.pdf
-  02- Formulário de Inscrição Oficial - ENCERRADO.doc
-  03- TERMO DE PRORROGAÇÃO.pdf
-  04- PARECER DO COMITÊ GESTOR - SUBSÍDIO MENSAL.pdf
-  05- PORTARIA 12.164 - HOMOLOGAÇÃO SUBSÍDIO MENSAL.pdf
-  06- ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf
-  07- RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SUBSÍDIO MENSAL.pdf